

INDICAÇÃO Nº

210/2019

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando **permitir o estacionamento de veículos somente em um dos lados da Rua 17, mais precisamente a partir da Rua 24 até o fim da COHAB Beira Rio.**


JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e também atender à solicitação dos moradores daquela localidade, vez que, pelo fato de ser permitido estacionar nos dois lados da via acaba dificultando o trânsito de veículos.

Importante ressaltar ainda que, a via possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes devido a mesma ser via de acesso a diversos bairros, como São Francisco, Emídio Araújo e COHAB Beira Rio.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de Junho de 2019


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 JUN. 2019
PROT. Nº 371

PROTOCOLO